

CLIPPING IMPRESSO

21/04/2020

INDICE

1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2. AÇÕES CORREGEDORIA	
2.1. JORNAL O DEBATE.....	2
3. CENTRAL DE INQUÉRITOS	
3.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	3
4. COMARCAS	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	4
4.2. JORNAL PEQUENO.....	5
5. DESEMBARGADOR	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	6
6. ELEIÇÕES TJ	
6.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	7 - 8
7. JUÍZES	
7.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	9 - 10
7.2. JORNAL EXTRA.....	11
8. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	12 - 15

Internos do sistema prisional concluem reforma de dois prédios

Internos do sistema prisional do Maranhão concluíram, nesta semana, a reforma da nova sede da Central Integrada de Inquéritos e Custódia da Comarca da Ilha de São Luís 'Desembargador Raimundo Everton de Paiva', no bairro Outeiro da Cruz, e do Centro Educa Mais Professor Ignácio Rangel, na Cidade Operária.

Todo o trabalho de revitalização dos prédios públicos, com utilização de mão de obra carcerária, faz parte das ações de reinserção social de custodiados desenvolvidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Os serviços contaram com o envolvimento de 140 internos que estão inseridos no programa Trabalho com Dignidade, coordenado pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária e cujo intuito é de ofertar oportunidade de qualificação e profissionalização às Pessoas Privada de Liberdade (PPL).

"Na reforma do prédio da Central Integrada de Inquéritos e Custódia, por exemplo, contamos com 80 presos trabalhando diretamente em várias etapas da obra. Além de ter gerado uma



economicidade de cerca de 30% ao Estado, contribuiu com os internos por meio da ressocialização", afirma o secretário Murilo Andrade de Oliveira.

Readequação da estrutura, construção de 31 salas com estações de trabalho, reforma da recepção, copa e dos banheiros foram alguns serviços feitos pelos internos na revitalização da Central Integrada de Inquéritos e Custódia. A mobília

do prédio, que conta com 124 móveis de escritório entre mesas, estações de trabalho, armários e outros, também foi fabricada por 30 internos, que trabalham na fábrica de móveis instalada na sede da SEAP, na Vila Palmeira.

A obra do Centro Educa Mais Professor Ignácio Rangel contou com o trabalho de 60 presos na revitalização da escola, por meio de parceria com a Secretaria de Educa-

ção do Estado (Seduc). Com a entrega da obra, a escola passa a integrar mais um dos Centros Educa Mais e oferecerá educação integral aos alunos.

Os apenados ainda realizaram serviços de reforma civil e de instalação elétrica e hidráulica em 9 salas de aulas, 3 laboratórios, na cozinha, no depósito, na sala de multimídia, banheiros, quadra de esportes, e mais outras 3 salas do colégio.

Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



A CONDESSA VÉSPER

Um pouco de literatura em meio à pandemia. Decerto que o mundo passa por um momento delicado. Consequentemente o Brasil e o Maranhão também enfrentam a crise trazida pelo novo coronavírus. Medidas extremas de isolamento estão sendo tomadas de norte a sul e a população está buscando se resguardar, evitando o contato social. Mas nada de ócio, estamos presos apenas no plano físico, devendo libertar a mente ao exercício criativo.

Por oportunidade da passagem do último dia 14, data de nascimento de Aluísio Azevedo, revisei alguns escritos sobre o autor. Prefiro fugir dos livros de maior expressão e que lhe deram notoriedade, até pelo fato de já ter abordado sobre as mesmas. Prendi-me à obra "A Condessa Vesper", tão significativa quanto às outras para o conjunto bibliográfico de Azevedo.

Mais uma obra do final do século XIX, A Condessa Vesper é resultado de uma série de contos publicados em A Gazetinha, folhetim contemporâneo de propriedade de Artur Azevedo, irmão de Aluísio. Para se transformar em livro, sofreu profundas mudanças e adequações.

A narrativa envolve e prende o leitor desde as primeiras linhas. Em meio à riqueza de detalhes – seja do aspecto físico, social e psicológico dos personagens – o tempo passa acontecimentos se sucedem em meio à narrativa. As tragédias da vida privada, que se revelam no social, bem aos mol-

des do escritor, dão um desfecho coerente com a proposta da obra.

Com um enredo girando em torno de uma mulher como personagem principal, traz ao leitor toda acidez na crítica social que marcou suas obras da escola literária. O drama revela uma figura feminina com características homossexuais, transfigurada aos padrões da época, e consequentemente amaldiçoada por suas escolhas.

Se por um lado a homossexualidade masculina já tinha sido abordada em outras, embora sutilmente, o mesmo ainda não havia ocorrido com a mulher. Acredita-se que, na literatura brasileira, essa exposição da mulher com opção pelo mesmo sexo em detrimento da virilidade masculina tenha sido inaugurada por Azevedo.

Além da notável preferência pelo sexo oposto, Ambrosina revela-se uma mulher com poucos pudores, a não ser a costumeira aparência para a sociedade. A encarnação da maldade ficava notória nas passagens sobre adultério, furto, ganância, mentiras e sedução por conveniência. Um manipulado jogo, bem ao gosto de Aluísio.

O enredo tem suas reviravoltas, marcadas por sucessões de tragédias que prendem o leitor, algo bem característico atualmente nas telenovelas. Ambrosina torna-se amante de Gabriel após uma noite de núpcias frustradas em que seu marido, Leonardo, enlouquece.

Passa a viver uma relação às escondidas com Gabriel, mas não tarda a trair este também e a viver aventuras paralelas. Depois

de envolver Gabriel em um jogo amoroso, foge com Laura, por quem revela ter um sentimento ardente nunca antes sentido.

“Foi o meu único amor. Jamais em delírio de sentido, paixão, esquecimento de tudo, a alma e carne se fundiram numa só lava de desejo insaciável e ardente...”.

Noutro trecho, revela todo “canibalismo” sexual que a possuía, juntamente com Laura. “E para nós outras abriu-se uma estranha vida de delícias transcendentais e cruéis. Primaveramos em Nice e fomos de verão a Paris. O velho mundo, sistematicamente orgíaco, nos era indiferente e banal. Vivíamos uma para a outra”.

Sem dúvidas essa relação entre as personagens é o ponto alto da trama literária de Azevedo, posto que as demais críticas, costumeiramente, já eram vistas em seus escritos.

Regressando da Europa, após a morte de Laura, entranha-se com D. Felipe, que a faz condessa. Mas não tarda estar novamente só, oportunidade que se encosta novamente em Gabriel, com quem passa a ter uma relação por conveniência, conturbada, devido às desmedidas ambições de Ambrosina, e fatalmente trágica, dando desfecho esperado após tantas desventuras.

Desejosa por obter um par de broches que vira na loja Farani, impõe condição a Gabriel que só estaria em seus braços após comprar-lhe as joias. Gabriel raspa as migalhas de economia que ainda restavam, vai até

a loja e adquire os adornos, pedindo, estranhamente, que o atendente separasse as gemas da base em ouro.

Seguiu para uma loja de armas e comprou duas pistolas de carregar pela boca. Pede que as deixasse carregadas, munindo-se de duas espoletas. Mais tarde, ao chegar em casa, apresenta à amada o estojo das joias, fazendo-a explodir de alegria. Mas impõe uma condição de que a mesma deixasse seu colo nu, passando-lhe uma venda nos olhos, que só poderia ser retirada frente ao espelho.

Gabriel, que cansado de tudo que passara ao lado da amada, toma nas mãos as duas pistolas já engatilhadas e carregadas cada uma com um brilhante. O estampido, o gemido, as gemas encravadas no seio da amada, a queda, o sangue, o cárcere, o suicídio.

A obra expõe exageros, cobiça e futilidades. Paradoxos entre vícios e virtudes, amor e ódio, dor e prazer, vida e morte. A opção sexual parece trazer a Ambrosina uma sentença de morte, maldição que se propagava àqueles com quem ela teve contato. Assim como Laura, outros personagens tiveram suas vidas ceifadas.

Por outra via de análise, pode ser vista como crítica ao modelo patriarcal, no qual prevalecia a vontade masculina. O protagonismo, devaneios e peraltices, embora algumas passem dos limites, talvez tenha buscado refletir a emancipação da alma feminina em sua plenitude, desejos e ações.



Diálogo e respeito

A Associação dos Magistrados do Maranhão, que acompanha as manifestações em várias capitais do país com ataques ao Supremo Tribunal Federal, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, divulgou ontem uma nota de repúdio.

Na nota, a Associação defende o fortalecimento do diálogo e o respeito entre os Poderes como caminho correto para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Além disso, reitera que a Magistratura se manterá em permanente estado de alerta em defesa da Constituição e contra qualquer ato que se configure grave ameaça à democracia brasileira.

ESTADO MAIOR

E MAIS

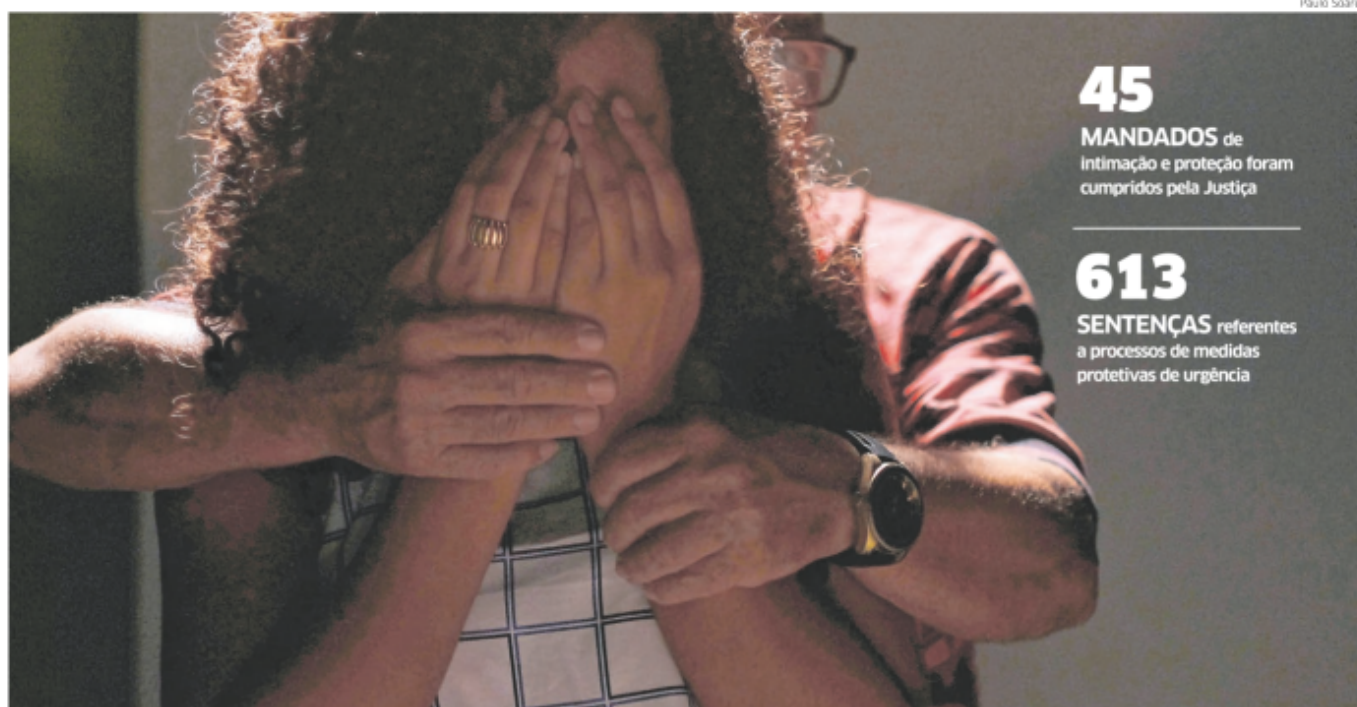
- A nova Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário maranhense no biênio 2020/2022 tomará posse em sessão solene por videoconferência, nesta sexta-feira, 24, a partir das 10h.
- Serão empossados os desembargadores Lourival Serejo (presidente), José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral de Justiça).
- O desembargador José Joaquim Figueiredo deixará o comando do Tribunal de Justiça após 28 meses. Ele passará a ser membro do TRE e comandará a Corregedoria Eleitoral.



Alguns fatos inéditos marcarão a posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão para o biênio 2020-2022, composta pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente), José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral de Justiça).

Explico: pela primeira vez a posse será em abril, no próximo dia 24, e a sessão solene, também pela primeira vez, será pelo sistema de videoconferência, transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJMA no Youtube ([youtube/tjmaoficial](https://www.youtube.com/tjmaoficial)) e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

No capítulo: a solenidade considera as medidas preventivas impostas pelas autoridades públicas de saúde para evitar a propagação da pandemia mundial do novo coronavírus.



45

MANDADOS de
intimação e proteção foram
cumpridos pela Justiça

613

SENTENÇAS referentes
a processos de medidas
protetivas de urgência

Violência **contra a mulher** na pandemia

Segundo informações da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, quase 200 medidas protetivas foram expedidas pela Justiça na capital maranhense durante o período de isolamento social – no intervalo de 18 de março a 17 de abril. **CIDADES 6**



Durante isolamento, quase
200 medidas protetivas
foram expedidas em São Luís

Em **CIDADES 6**

Com isolamento, quase 200 medidas protetivas foram expedidas em SL

Essas medidas foram distribuídas de 18 de março a 17 de abril deste ano; No mesmo período de 2019, foram 304 medidas protetivas recebidas

O isolamento social é uma das formas de combate ao novo coronavírus, que já matou mais de 160 mil pessoas no mundo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS). Passando muito tempo em casa, muitos homens estão agredindo suas companheiras, que também reagem procurando ajuda das autoridades competentes. Do período de 18 de março a 17 de abril deste ano, foram distribuídas 197 medidas protetivas somente em São Luís.

De acordo com esclarecimentos da juíza Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, essas medidas protetivas estão sendo cedidas durante o teletrabalho (*home office*), que está sendo realizado devido à pandemia do novo coronavírus. Os dados, extraídos do Sistema Jurisconsult, mostram que, além das medidas protetivas, foram cumpridos 745 mandados de intimação

e citação na capital maranhense.

Além disso, houve 613 sentenças referentes a processos de medidas protetivas de urgências que tramitam na 2ª Vara. “Nessas situações, ocorre o pedido da medida pela mulher. Aí, nós damos a oportunidade para que o homem apresente sua defesa. E então nós vamos julgar procedente ou não. Há medidas que são extintas, porque a mulher faz o pedido, mas depois ela não foi mais encontrada. E há as medidas abandonadas pela requerente ou quando acaba o prazo de 120 dias de vigência da medida protetiva”, explicou a juíza Lúcia Helena Barros Helluy da Silva.

Redução ou dificuldade?

Segundo dados da magistrada, no mesmo período do ano passado, foram concedidas 304 medidas protetivas em São Luís, o que mostra que houve uma redução em 2020 durante o isolamento social. No entanto, a juíza ponderou que é preci-

so uma reflexão para que saibamos se realmente ocorreu essa diminuição ou se, por outro lado, as mulheres estariam encontrando dificuldades para chegarem às delegacias, a fim de que preencham os requerimentos.

“Elas registram a ocorrência e preenchem o requerimento para receber a medida protetiva via judicial. Pode estar ocorrendo um aumento da violência, mas as mulheres podem estar tendo dificuldades para acessar o sistema de Justiça ou ir às delegacias de polícia, para buscar a proteção”, comentou Lúcia Helena Barros Helluy da Silva. Por este motivo, a juíza pede que as mulheres não se acomodem, apesar do período de afastamento social.

“Tem que continuar fiscalizando a agressão, romper o ciclo de violência, buscar ajuda dos vizinhos, amigos, da família e das autoridades. As medidas protetivas salvam vidas, tanto que, em São Luís, houve diminuição de casos de mulhe-

res mortas que estavam com essas medidas”, alertou a titular da 2ª Vara.

Isolamento e violência

A juíza da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar já havia alertado sobre um provável aumento de casos de homens, com histórico de descontrole emocional, que poderiam agredir suas companheiras durante o isolamento social, uma vez que elas estão passando mais tempo nos lares. A juíza, inclusive, fez um pedido para que as vítimas não recuem e continuem procurando os órgãos de proteção, que continuam funcionando, apesar do avanço da Covid-19 no Maranhão.

A magistrada expressou que a casa é o lugar onde a mulher fica mais exposta, mas deveria ser o contrário, isto é, o local mais seguro. Por este motivo, a Rede de Enfrentamento está preocupada nesse período de pandemia. No Rio de Ja-

neiro, por exemplo, a Justiça registrou um aumento de 50% nos casos de violência doméstica durante o confinamento, que está ocorrendo para evitar a disseminação do coronavírus.

O movimento no Plantão Judiciário no Rio de Janeiro, inclusive, surpreendeu as autoridades. A maioria das pessoas que buscaram ajuda da Justiça é de mulheres vítimas de violência. Fora do Brasil, também foi registrado um aumento dos casos de agressões. A juíza deixou claro que a Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro Jaraçati, em São Luís, continua aberta para receber as vítimas. “Em caso de violência, os órgãos ainda estão funcionando, embora remotamente, pelo teletrabalho”, frisou a magistrada.

“A Casa da Mulher Brasileira está funcionando 24 horas, com todas as cautelas, para evitar a propagação do vírus. A porta de entrada está aberta, para entrar ventilação. Foi feito um isolamento para garantir que a recepcionista tenha uma distância segura”, pontuou a juíza. Para a mulher que deseja denunciar o agressor, os números dos servidores plantonistas são os seguintes: 98892-1222/98855-7705/98427-9730/98443-6925/98278-3647. O e-mail institucional é o 2varamulher@tjma.jus.br.

Medidas protetivas

As medidas protetivas são um dos mecanismos criados pela Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, assegurando que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goze dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Além de ter oportunidades e facilidades para viver sem violência, com a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Segundo o advogado Bruno Cardoso, graduado em Direito pela Universidade Federal da Grande Dourados/MS, pela lei, a violência doméstica e familiar contra a mulher é configurada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. “Diante de um quadro como esse, as medidas protetivas podem ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e da manifestação do Ministério Público, ainda que o Ministério Público deva ser prontamente comunicado”, explicou.

O advogado esclareceu que a Lei Maria da Penha prevê dois tipos de

medidas protetivas de urgência: as que obrigam o agressor a não praticar determinadas condutas e as medidas que são direcionadas à mulher e seus filhos, visando protegê-los. No primeiro caso, ocorrem a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar ou prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

“Acréscenta-se que, quando a lei prevê a proibição de qualquer tipo de contato com a mulher, com seus filhos e com testemunhas, veda-se também o contato por WhatsApp ou Facebook, bem como outras redes sociais”, pontuou o advogado. ●

Paulo Soares



Durante o isolamento social, homens têm agredido suas esposas e companheiras, mas muitos casos não ficam mais impunes porque elas denunciam

197

**MEDIDAS
PROTETIVAS**

745

MANDADOS de
intimação e citação
cumpridos

260

DESPECHOS

613

**SENTENÇAS DOS
PROCESSOS**

171

DECISÕES

Opinião

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores

A CONDESSA VÉSPER

*Osmar Gomes dos Santos



Um pouco de literatura em meio à pandemia
Decerto que o mundo passa por um momento delicado. Consequentemente o Brasil e o Maranhão também enfrentam a crise trazida pelo novo coronavírus. Medidas extremas de isolamento estão sendo tomadas de norte a sul e a população está buscando se resguardar, evitando o contato social. Mas nada de ócio, estamos presos apenas no plano físico, devendo libertar a mente ao exercício criativo.

Por oportunidade da passagem do último dia 14, data de nascimento de Aluísio Azevedo, revisitei alguns escritos sobre o autor. Prefiro fugir dos livros de maior expressão e que lhe deram notoriedade, até pelo fato de já ter abordado sobre as mesmas. Prendi-me à obra “A Condessa Vésper”, tão significativa quanto às outras para o conjunto bibliográfico de Azevedo.

Mais uma obra do final do século XIX, A Condessa Vésper é resultado de uma série de contos publicados em A Gazetinha, folhetim contemporâneo de propriedade de Artur Azevedo, irmão de Aluísio. Para se transformar em livro, sofreu profundas mudanças e adequações.

A narrativa envolve e prende o leitor desde as primeiras linhas. Em meio à riqueza de detalhes – seja do aspecto físico, social e psicológico dos personagens – o tempo passa acontecimentos se sucedem em meio à narrativa. As tragédias da vida privada, que se revelam no social, bem aos moldes do escritor, dão um desfecho coerente com a proposta da obra.

Com um enredo girando em torno de uma mulher como personagem principal, traz ao leitor toda acidez na crítica social que marcou suas obras da escola literária. O drama revela uma figura feminina com características homossexuais, transfigurada aos padrões da época, e consequentemente amaldiçoada por suas escolhas.

Se por um lado a homossexualidade masculina já tinha sido abordada em outras, embora sutilmente, o mesmo ainda não havia ocorrido com a mulher. Acredita-se que, na literatura brasileira, essa exposição da mulher com opção pelo mesmo sexo em detrimento da virilidade masculina tenha sido inaugurada por Azevedo.

Além da notável preferência pelo sexo oposto, Ambrosina revela-se uma mulher com poucos pudores, a não ser a costureira aparência para a sociedade. A encarnação da maldade ficava notória nas passagens sobre adultério, furto, ganância, mentiras e sedução por conveniência. Um manipulado jogo, bem ao gosto de Aluísio.

O enredo tem suas reviravoltas, marcadas por sucessões de tragédias que prendem o leitor, algo bem característico atualmente nas telenovelas. Ambrosina torna-se amante de Gabriel após uma noite de núpcias frustradas em que seu marido, Leonardo, enlouquece.

Passa a viver uma relação às escondidas com Gabriel, mas não tarda a trair este também e a viver aventuras paralelas. Depois de envolver Gabriel em um jogo amoroso, foge com Laura, por quem revela ter um sentimento ardente nunca antes sentido.

“Foi o meu único amor. Jamais em delírio de sentido, paixão, esquecimento de tudo, a alma e carne se fundiram numa só lava de desejo insaciável e ardente...”.

Noutro trecho, revela todo “canibalismo” sexual que a possuía, juntamente com Laura. “E para nós outras abriu-se uma estranha vida de delícias transcendentais e cruéis. Primavera em Nice e fomos de verão a Paris. O velho mundo, sistematicamente orgíaco, nos era indiferente e banal. Vivíamos uma para a outra”.

Sem dúvidas essa relação entre as personagens é o ponto alto da trama literária de Azevedo, posto que as demais críticas, costumeiramente, já eram vistas em seus escritos.

Regressando da Europa, após a morte de Laura, entranha-se com D. Felipe, que a faz condessa. Mas não tarda estar novamente só, oportunidade que se encosta novamente em Gabriel, com quem passa a ter uma relação por conveniência, conturbada, devido às desmedidas ambições de Ambrosina, e fatalmente trágica, dando desfecho esperado após tantas desventuras.

Desejosa por obter um par de broches que vira na loja Farani, impõe condição a Gabriel que só estaria em seus braços após comprar-lhe as joias. Gabriel raspa as migalhas de economia que ainda restavam, vai até a loja e adquire os adornos, pedindo, estranhamente, que o atendente separasse as gemas da base em ouro.

Seguiu para uma loja de armas e comprou duas pistolas de carregar pela boca. Pede que as deixasse carregadas, munindo-se de duas espoletas. Mais tarde, ao chegar em casa, apresenta à amada o estojo das joias, fazendo-a explodir de alegria. Mas impõe uma condição de que a mesma deixasse seu colo nu, passando-lhe uma venda nos olhos, que só poderia ser retirada frente ao espelho.

Gabriel, que cansado de tudo que passara ao lado da amada, toma nas mãos as duas pistolas já engatilhadas e carregadas cada uma com um brilhante. O estampido, o gemido, as gemas encravadas no seio da amada, a queda, o sangue, o cárcere, o suicídio.

A obra expõe exageros, cobiça e futilidades. Paradoxos entre vícios e virtudes, amor e ódio, dor e prazer, vida e morte. A opção sexual parece trazer a Ambrosina uma sentença de morte, maldição que se propagava àqueles com quem ela teve contato. Assim como Laura, outros personagens tiveram suas vidas ceifadas.

Por outra via de análise, pode ser vista como crítica ao modelo patriarcal, no qual prevalecia a vontade masculina. O protagonismo, devaneios e peraltices, embora algumas passem dos limites, talvez tenha buscado refletir a emancipação da alma feminina em sua plenitude, desejos e ações.

*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicense de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

CNJ invalida normas de Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão

Atendendo pleito do Ministério Público do Maranhão, em Procedimento de Controle Administrativo, com pedido liminar, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) invalidou as disposições do Provimento nº 13/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, que previam a possibilidade de realização de audiências presenciais e encaminhamento de autos físicos durante o período de pandemia do novo coronavírus (art. 4º, caput, §3º e art. 5º, parágrafo único, do Provimento n. 13/2020).

A decisão, proferida em caráter liminar e publicada nesta segunda, 20, é do conselheiro André Godinho. O membro do CNJ reconheceu o pleito do MPMA com objetivo de proibir a prática de atos processuais presencialmente, garantindo a remessa dos autos eletrônicos e digitalizados enquanto durar a situação de emergência em saúde pública.

O representante do CNJ destacou, em sua decisão, que o órgão, por meio da Resolução CNJ nº 313/2020, estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, o regime de plantão extraordinário para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, evitar o contágio pela Covid-19 e garantir o acesso à Justiça no período

emergencial.

Godinho enfatizou, ainda, que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o mesmo intuito de preservação da continuidade do serviço público, editou a Resolução CNMP nº210, suspendendo atos que exijam a presença física de membros e servidores do Ministério Público, dentre outras medidas.

“Constata-se que tanto o CNJ quanto o CNMP buscaram adotar providências voltadas à proteção da vida e da integridade física dos operadores do sistema de justiça, dos prestadores de serviços, dos jurisdicionados e de outros atores da rotina judiciária. Ao mesmo tempo, tiveram o cuidado de sinalizar a continuidade das atividades, dada sua essencialidade, a partir da adoção dos meios e recursos tecnológicos disponíveis”, afirmou André Godinho.

Além disso, na avaliação do conselheiro, este é um peculiar momento histórico no qual a população brasileira está lidando com um agente infeccioso com alto potencial de contágio e altas taxas de mortalidade entre pessoas do grupo de risco, necessitando o “uso mais eficaz possível de todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos que estejam à disposição”.

CAROLINA

Polícia prende feminicida que estava foragido

POLÍCIA CIVIL



OPERAÇÃO PARA PRENDER FEMINICIDA DUROU VÁRIOS DIAS

SAULO DUAILIBE

As Polícias Cíveis e Militares do Maranhão e Tocantins, através das Delegacias de Carolina/MA, Filadélfia/TO e Goiatins/TO, deram cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Única da comarca de Carolina contra um homem suspeito da prática do crime de feminicídio contra a própria companheira, identificada como Celma Gomes da Luz.

O crime ocorreu no município de Carolina, localizado no Sul do Maranhão, por volta das 22h, do dia 15 de abril deste ano, última quarta-feira, ocasião em que o suspeito desferiu diversas facadas no abdômen da vítima.

Célia não resistiu aos ferimentos e morreu durante o deslocamento até o hospital em Imperatriz. Após a prática criminosa, o suspeito empreendeu fuga para o estado do Tocantins, onde ele foi localizado.

A ação policial se estendeu por vários dias na área urbana e rural dos municípios de Carolina, Filadélfia/TO, Babaçulândia/TO e no município de Goiatins/TO, onde, na noite do último domingo, dia 19, o suspeito foi localizado e capturado.

O preso será encaminhado à Unidade Prisional de Carolina/MA onde permanecerá à disposição da justiça.

Sobe/Desce

Desce

O ex-prefeito de Igarapé do Meio, no Maranhão, Raimundo Mendes Damasceno, foi acionado pela Justiça por não ter concluído integralmente a obra de construção dos Postos de Saúde Toari e Tarumã. As obras foram conveniadas em propostas firmadas no ano de 2013, pelo município e o Ministério da Saúde. O ex-gestor teria causado lesão ao erário por receber dinheiro público e não realizar as obras a que se destinava.

Abraço do Dia

O nosso abraço desta terça-feira vai para o decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, que será agraciado com a Medalha Exército Brasileiro, destinada a personalidades brasileiras. A condecoração, criada pela Portaria nº 219 de 2016, destina-se a distinguir quem tenha praticado ação destacada ou serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.